

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202409/0282

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Departamento Municipal de Proteção de Dados

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município do Porto."

Conteúdo Funcional:

Compete ao Diretor de Departamento Municipal de Proteção de Dados a prossecução das seguintes atribuições e competências: "a) Promover uma cultura de proteção de dados no Município do Porto; b) Colaborar e contribuir para dar cumprimento aos princípios gerais e normas do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e demais legislação sobre a proteção de dados, tais como: assegurar o exercício dos direitos dos titulares de dados, o registo das atividades de tratamento de dados, a segurança no tratamento de dados e o registo, comunicação e notificação das violações de dados; c) Efetuar pareceres sobre as avaliações de impacto sobre a proteção de dados; d) Realizar auditorias às unidades orgânicas no âmbito da proteção de dados; e) Organizar iniciativas e propostas no domínio da proteção de dados; f) Envolvimento/articulação em todas as matérias relativas à proteção de dados; g) Coordenar a implementação do Meta -Indexador de Dados (INDEX), e do Plano de Gestão e Valorização de Dados do município do Porto; h) Comunicar a importância estratégica de catalogar e partilhar dados, tanto interna como externamente; i) Assistir as unidades orgânicas no processo de catalogação de dados e publicação dos seus conjuntos de dados abertos."

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

As competências as previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências

Perfil: comportamentais: Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão das pessoas; Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar:

A aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular, precedida de triagem curricular para aferir se os candidatos reúnem os requisitos legais exigidos, e Entrevista Pública, para efeitos do cumprimento do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Presidente: Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva, Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização.

Vogais Efetivos: Mestre Vasco Costa Brandão de Moura Ramos, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Luísa Roseira da Nova Ferreira Oliveira, Diretora Municipal de Sistemas de Informação.

Composição do Júri:

Vogais Suplentes: Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Pessoas e Ana Isabel Palas Bernardo, Diretora do Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e 20075/2024/2, publicado no DR n.º 174, de 09 de setembro de 2024

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes". As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(ais) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 6 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas.
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Linha Porto.: 220 100 220 (2.ª a 6.ª – 9h00/19h00)

Data de Publicação 2024-09-09

Data Limite: 2024-09-23

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto.